



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 252/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro, sob a modalidade de subvenção, ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - Consep, inscrito no CNPJ sob o nº 09.321.783.0001-80, no valor de R\$ 422.162,88 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em doze parcelas iguais e sucessivas de R\$ 35.180,24 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, previsto na Dotação Orçamentária 28.845.0000.0.117 - Segurança Pública - Programa Formiga de Olho – CONSEP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de dezembro de 2021.

EUGENIO VILELA JUNIOR
79918549653
2021-12-22 12:19:51

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0195/2021
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 22 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa repassar ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.321.783.0001-80, o valor de R\$ 422.162,88 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em doze parcelas de R\$ 35.180,24 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), entre os meses de janeiro a dezembro de 2022.

O repasse em comento tem como finalidade precípua a manutenção do Programa Formiga de Olho, destacando-se que esta é ação já prevista na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2022 (Lei nº 5.790, de 20 de dezembro de 2021), Dotação 28.845.0000.0.117 - Segurança Pública - Programa Formiga de Olho – CONSEP, cujo objeto é a oferta de mão de obra devidamente qualificada, responsável pela vigilância da central de monitoramento 24 horas por dia do sistema de vigilância de videomonitoramento, em funcionamento na sede do 63º Batalhão da Polícia Militar de Formiga.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, com seu recebimento e apreciação na reunião extraordinária a ser realizada em 27/12/2021, para que, com sua aprovação, este possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA JUNIOR
EUGENIO VILELA JUNIOR
79918549653
2021-12-22 12:19:32

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
Em	13-38
dia	22/12/2021
[Assinatura]	